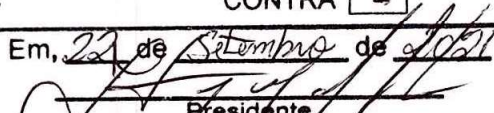




Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 22 de Setembro de 2021	
 Presidente	

INDICAÇÃO Nº 217/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretariacompetente a implantação do processo de acolhimentocom classificação de risco no Hospital Geral do Município do Ribeirão.

JUSTIFICATIVA:

A indicação para a implantação da classificação de risco no Hospital Geral do Município, tem como objetivo a identificação dos pacientes que necessitam de intervenção médica e cuidados de enfermagem, conforme o potencial de risco à saúde ou grau de sofrimento, por meio da escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo de atendimento somado a capacidade técnica e experiência do profissional de enfermagem, assim, possibilitando a melhoria na qualidade do serviço público para os munícipes. Portanto, diante da grande importância da implantação da classificação de risco no atendimento do Hospital Geral do Município do Ribeirão, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente indicação.

Ribeirão, 22 de setembro de 2021



Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS